Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos reuniu – se o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Paiçandu, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, localizada à Rua: Onésio Francisco de Farias nº1. 119 – JD. João Girotto – Paiçandu, sob a presidência de William Diego de Castro Marques e os demais conselheiros, conforme lista de presença em anexo. O Presidente iniciou a Plenária após confirmação do quórum regimental, agradeceu a presença de todos. Leu a justificativa apresentada pela conselheira Michelli Rigonato, a qual esclarece que a mesma está participando do 21º Encontro Regional COGEMAS-Região Sul, representando a Secretária Municipal de assistência social. Após pediu para secretária executiva apresentar aos membros do CME/P a conselheira Graciele Soza Rocha que a partir da presente reunião passa a ser membro do CME/P como representante do CMDCA Paiçandu, em substituição do conselheiro Lucas Andrade, onde todos deram boas vindas a mesma. Procedeu com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Ata esta enviada previamente aos conselheiros sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Após foi apresentado aos conselheiros o parecer nº 3/2019 o qual todos tiveram contato via ferramenta de comunicação eletrônica, que trata do decreto nº148/2019 o qual os conselheiros deliberaram que o mesmo deveria ser reescrito, dando mais clareza de seus objetivos. O presidente esclareceu que a secretária executiva recebeu ajuda do assessor jurídico da prefeitura senhor José Roberto, ou seja, um olhar técnico para este ajuste, lembrando que no decreto não foi mudado nenhum artigo, mas sim reescrito de forma que todos possam ler e compreender o que o mesmo diz. Logo em seguida o Presidente informou que a alteração da emenda da lei orgânica nº2/2015, Art.71, inciso XXVI foi aprovada em segunda discussão pela câmara de vereadores de Paiçandu, lei esta que trata da regulamentação de eleição de diretores das escolas municipais e CMEIs de Paiçandu. Neste momento recebemos a visita do procurador jurídico da prefeitura o senhor Victor Hugo Lopes que foi convocado para a reunião por meio de oficio, deliberado pelos conselheiros na reunião anterior para esclarecer a respeito da fundação educação. A secretária também providenciou um artigo como apoio para entendimento dos conselheiros sobre a diferença de autarquia e fundação. Este artigo foi apresentado aos conselheiros no momento que Procurador jurídico explicava. Os conselheiros deram boas vindas ao mesmo que início dizendo que essa mudança não muda em nada para a educação e seus funcionários, que é somente uma mudança de nomenclatura e de pagamento de tributos, que a partir de agora a prefeitura ficará isenta de pagamentos tributários patronais, podendo assim reverter este dinheiro em benefícios para a própria população, pois com a recessão que o país está passando e por consequência a prefeitura também, sendo esta mudança em bom momento para suprir a situação. A conselheira Nathyele indagou o porquê de já não ter mudado para fundação desde o começo? E o Victor disse “que eles não tinham este conhecimento, pois isso não está implícita na lei e sim um entendimento jurídico, uma manobra para suprir necessidade administrativa e que algumas cidades já estão fazendo também e que este é o momento de aproveitar o dinheiro para colocar a casa em dia e que o jurídico não sabe como a união irá encarar isso, visto que as arrecadações dos seus cofres irão vir a cair”. O conselheiro Saulo apresentou à seguinte dúvida: “com o passar dos anos, mudanças políticas... Poderá haver um requerimento da falta de pagamentos deste tributo por parte da União?” Neste momento Victor respondeu “que, não e se a União vir a rever isso o pagamento acontecerá a partir daquele momento para frente”. A conselheira Maria pediu esclarecimento “a respeito da folha de pagamento dos funcionários da educação, se a partir de agora passa a ser somente da prefeitura”. E o mesmo esclareceu “que ainda continua entrando como índice para a prefeitura só que agora com a isenção de tributos patronais, ou seja, mais dinheiro para a prefeitura investir”. Neste momento a conselheira Viliana o questionou: “este dinheiro pode ser gasto somente com a educação, visto que o mesmo é da educação ou pode ser usado para outros fins relacionado à prefeitura como um todo?” Victor enfatizou que “o dinheiro que é vinculado como fundo da educação permanece como tal, mas o dinheiro da educação que não é fundo, mas mesmo sendo da educação pode ser usado para outros fins em geral”. Victor esclareceu “que a educação passando a ser fundação não perde sua autonomia”. Após o Presidente conversou “com os conselheiros em relação a lei 2329/2014, lei de carreira e progressão do magistério público de Paiçandu e que cria os cargos de professores de artes e educação fisica que não estava em pauta, mas que a conselheira Camila tinha passado via email para a secretária do conselho um dia antes e como o jurídico estava presente poderia sanar as dúvidas que os conselheiros tinham”. A conselheira Camila pediu explicação ao seguinte fato: “receberam um comunicado para preencher um formulário para progressão, no entanto no Art.19 da lei, a classe está com dificuldade de entendimento em relação ao processo”. Ouve uma “discussão” entre o Saulo e a Viliana para o entendimento da tabela de progressão, que o plano necessita de alteração, foi quando o procurador jurídico fez a intervenção dizendo que “cada caso tem que ser tratado individualmente, pois cada funcionário tem seu ano de admissão, que realmente está confuso o entendimento, mas que se fizerem de acordo com o tempo de trabalho do servidor tudo fica mais fácil”. Sendo assim como o Saulo já tinha planejado permanece a conversa com esses servidores, para que a situação que encontra em desajuste seja avaliada e dada o que lhe é de cada um de direito, ou seja, regularizar a situação dos mesmos. Os conselheiros entraram em um bem comum que o plano de carreira da classe em dois mil e quatorze não sofreu alteração alguma, apenas foram mudados e incluídos os professores de arte e educação física. Em fim o plano continua desatualizado, confuso, dando margem para varias interpretações, e em muitos dos casos não valorizando o professor que continua com seus estudos chegando a fazer doutorado, por exemplo, ou melhor, não tem incentivo algum para que esses profissionais que se qualificam. Dando continuidade aos assuntos da pauta da reunião o Presidente leu para aos conselheiros o ofício 151/2019 encaminhado pela AMEP, sendo que este ofício já tinha sido encaminhado no grupo para os conselheiros. Este ofício trata-se da retirada das hortas que estão na escola Lucilia e na escola Linares e por vários relatos as mesmas são inviáveis, sem produção e ainda estão servindo de casa para animais peçonhentos e criadouros de insetos, inclusive dengue e outros. O conselho deliberou que seja montada uma comissão para visitar as duas escolas para verificar a situação, tirar fotos e montar um ofício com as devidas fundamentações. Inclusive que o meio ambiente acompanhe a visita, também. Em fim foi montado parcialmente à comissão para fiscalização das eleições de diretores das escolas municipais e CMEIs de Paiçandu devido todos os conselheiros não estarem presente. No entanto o conselho tem um prazo hábil para este processo. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos o Presidente deu por encerrado a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu Patrícia Pinheiro Alves Picolli, redigi a presente ata como secretária do CME/P, que nos termos, será lida e aprovada na próxima reunião. Esta ata é encerrada e após sua aprovação será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros em anexo na lista de presença. Paiçandu, cinco de julho de dois mil e dezenove.

.